



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS Nº 025/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ LEONILDA BRIGINA WESTPHAL (CARTÓRIO CÍVEL DE CASTRO) – CPF nº 353.129.639-68.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: LEONILDA BRIGINA WESTPHAL (CARTÓRIO CÍVEL DE CASTRO), – CPF nº 353.129.639-68, com sede na Rua Cel José Marcondes, 475, Vila Rio Branco, na cidade de Castro – Paraná, CEP 84.172-020, por este instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços cartorários, custas remanescentes dos Autos 333/2008, cujo requerido foi a Câmara Municipal de Carambeí, conforme dados constantes no referido processo judicial e no procedimento licitatório – Inexigibilidade de nº 006/2014.

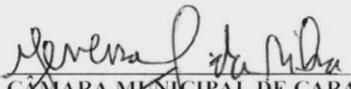
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **RS 180,91 (cento e oitenta reais e noventa e um centavos)**, pela condenação às custas processuais dos autos 333/2008, o qual através de boleto impresso pelo sistema do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná será efetuado no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 18 de julho de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA

LEONILDA BRIGINA WESTPHAL
CPF nº 353.129.639-68
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº